



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 676/2006

Assunto: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA LINHA 78, KM 18, SUL - RIO BRANCO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO."

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 08/03/2006

Sanção: 08/03/2006



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

Lei Municipal nº. 676/2006

Em, 03 de Março de 2006.

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA LINHA
78, KM 18, SUL – RIO BRANCO DO MUNICIPIO
DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO.”**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
DO GUAPORÉ/RO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara
Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte L E I :**

Art. 1.º. Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Agricultores da
linha 78, KM 18/sul – RIO BRANCO, inscrita no CNPJ sob nº. 02.379.548/0001-10, deste
Município, em razão da mesma possuir caráter beneficente e filantrópico, sem fins
lucrativos e em prol da Comunidade de São Miguel do Guaporé/RO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias ou incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, 03 de Março de 2.006.

SANCIONADO

EM 06, 03, 06

[Assinatura]
Paulo Nobrega de Almeida
Prefeito Municipal
São Miguel do Guaporé

APROVADO

EM 03 / 03 / 06

[Assinatura]
Amarildo Gomes Ferreira
Presidente da Câmara
Municipal de São Miguel